



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT**



IND 5819 /2015  
**INDICAÇÃO**

(Da Deputada Celina Leão)

Em, 27/10/15  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, que promova o pagamento das vantagens advindas das Leis nº 5.008/2012 e nº 5.174/2013 aos servidores da Saúde, a partir de fevereiro de 2016.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, que promova o pagamento das vantagens advindas das Leis nº 5.008/2012 e 5.174/2013 aos servidores da Saúde, a partir de fevereiro de 2016.

**JUSTIFICATIVA**

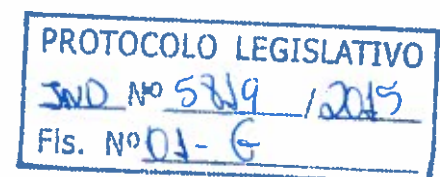
A proposição tem o objetivo de sugerir ao Poder Executivo que promova o pagamento das vantagens conquistadas pelos servidores da Saúde por meio das Leis 5.008/2012 e 5.174/2013.

Busca-se ainda por meio desta proposição resguardar os direitos já adquiridos por esta categoria, bem como a valorização destes profissionais que desempenham atribuições de total interesse público e são imprescindíveis para que a população possa ter acesso e atendimento de qualidade na rede pública de saúde.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                      de                      de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**



Uesley 170197




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 28/10/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

